

# EDITAL

1 – Nos termos do disposto na Portaria nº 268/2002 de 13 de março, torna-se público que se encontra aberto concurso para admissão de candidatos aos CURSOS DE PÓS-LICENCIATURA DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM da Escola Superior de Saúde do Vale do Ave e Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa – Instituto Politécnico de Saúde do Norte, para o **ano letivo 2019/2020**, designadamente:

**Escola Superior de Saúde do Vale do Ave:**

- a) **Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria**, homologado pela Portaria nº 1332/2004 de 19 de outubro, alterado pela Portaria nº 1376/2009 de 29 de outubro (90 ECTS);
- b) **Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica**, homologado pela Portaria nº 1467/2004 de 17 de dezembro, alterado pela Portaria nº 839/2009 de 31 de julho (90 ECTS);
- c) **Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Reabilitação**, homologado pela Portaria nº 374/2017 de 18 de dezembro (60 ECTS);

**Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa:**

- a) **Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Reabilitação**, homologado pela Portaria nº 1331/2004 de 19 de outubro, alterado pela Portaria nº 1378/2009 de 29 de outubro (90 ECTS);
- b) **Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem Comunitária**, homologado pela Portaria nº 1368/2004 de 27 de outubro, alterado pela Portaria nº 836/2009 de 31 de julho (90 ECTS);
- c) **Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria**, homologado pela Portaria nº 1062/2005 de 17 de outubro e alterado conforme Aviso nº 14121/2010 de 15 de julho (90 ECTS).

2 – As condições de candidatura são cumulativamente:

- a) Ser titular do grau de licenciado em enfermagem ou equivalente legal;
- b) Ser detentor do título profissional de enfermeiro;
- c) Ter pelo menos dois anos de experiência profissional como enfermeiro.

3 – As vagas são em número de 25 (vinte e cinco), para cada curso de pós-licenciatura de especialização em enfermagem.

4 – A candidatura é formalizada através de boletim de candidatura a fornecer pelo gabinete de ingresso da CESPU, CRL, tendo em anexo os documentos comprovativos das informações nele mencionadas.

5 – O boletim de candidatura é obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos:

- 5.1 - Documento de identificação;
- 5.2 - Requerimento a solicitar candidatura ao curso (impresso a fornecer pela Escola);
- 5.3 - Cédula profissional ou certificado de inscrição na Ordem dos Enfermeiros válidos;
- 5.4 - Certidão comprovativa da titularidade do grau de licenciado em enfermagem ou equivalente legal indicando a respetiva classificação final (original ou cópia autenticada).
- 5.5 - Currículo profissional e académico do requerente (impresso a fornecer pela Escola);
- 5.6 - Certidão comprovativa (original) da categoria profissional e do tempo de serviço contado em anos, meses e dias (até à data de candidatura), passada pela entidade patronal com assinatura autenticada com selo branco.

- 6 – O júri poderá solicitar outros documentos que venha a considerar necessários ao processo de seriação.
- 7 – A não apresentação dos documentos exigidos conduz à rejeição liminar da candidatura.
- 8 – Os documentos de candidatura devem ser entregues no Gabinete de Ingresso ou enviados por correio, com aviso de receção, dentro dos prazos fixados, para as seguintes moradas:

Escola Superior de Saúde do Vale do Ave  
Gabinete de Ingresso  
Rua José António Vidal, nº 81  
4760 – Vila Nova de Famalicão  
Telef.: 252 303 600/252 303 630

Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa  
Gabinete de Ingresso  
Rua Central de Gandra, 1317  
4585 – 116 Gandra PRD  
Telef.: 224 157 171

Para mais informações: [ingresso@cespu.pt](mailto:ingresso@cespu.pt)

- 9 – As regras de seriação a utilizar para a seleção dos candidatos estão fixadas em documento anexo a este edital.
- 10 – Os prazos em que decorre a candidatura, seriação, reclamação e matrícula são os que constam no quadro seguinte:

ETAPAS		PRAZOS/TERMOS
Afixação do edital de candidatura		11 de março de 2019
Apresentação da candidatura	1ª fase	25 de março a 03 de maio de 2019
	2ª fase	20 de maio a 12 de julho de 2019
Afixação dos editais de seriação dos candidatos	1ª fase	10 de maio de 2019
	2ª fase	19 de julho de 2019
Apresentação das reclamações	1ª fase	13 a 17 de maio de 2019
	2ª fase	22 a 26 de julho de 2019
Formalização da matrícula e inscrição	1ª fase	13 a 17 de maio de 2019
	2ª fase	22 a 26 de julho de 2019

**Nota:** Na 2ª fase de ingresso (eventual) apenas serão colocadas a concurso vagas sobrantes da 1ª fase

- 11 – Os Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem terão início a partir de outubro 2019.
- 12 – Apenas se garante a abertura dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem se o número de matrículas for igual ou superior a **quinze**, para cada curso.
- 13 – Os Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem funcionarão, nos seguintes horários:

**ESSVale do Sousa – Gandra ou Penafiel <sup>1</sup>**

Três dias/semana – 16h às 22h  
Sábado – 9 às 13h – 14h – 18h

**ESSVale do Ave – Vila Nova de Famalicão**

Um dia - 9 às 13h – 14h – 18h;  
Três dias/semana – 16h às 22h

ou

Horário intensivo uma semana/mês para a componente teórica

Gandra, 07 de março de 2019

Prof. Doutor A. Almeida Dias  
Presidente do Instituto Politécnico de Saúde do Norte

<sup>1</sup> Os cursos funcionarão em Gandra ou em Penafiel consoante preferência da maioria dos estudantes inscritos.